



MAPA DE RISCOS

Portaria Normativa TRE/SE 97/2025

HISTÓRICO DE VERSÕES DO MAPA DE RISCO

IDENTIFICAÇÃO DA VERSÃO DO SEI	DATA DA VERSÃO	RESPONSÁVEL	ALTERAÇÕES (indicar tópicos alterados)	OBSERVAÇÕES (se couber)
1800322	23/01/2026	Marcos Vinicius S. M. Prado		
1811998	Data da assinatura	Marcos Vinicius S. M. Prado		Ajustados diversos campos para atender apontamentos da SELIC

I. DADOS DO PROCESSO

1.1 Processo administrativo SEI

0000124-29.2026.6.25.8000

1.2 Objeto

Contratação de serviços de adequação das instalações às normas de acessibilidade, de conservação, de manutenção e de reparação na Sede do TRE/SE e em Zonas Eleitorais do Estado, com serviços de pintura interna e externa e regularização de instalações elétricas e hidráulicas.

1.3 Unidade Solicitante

Responsável titular - Marcos Vinicius Santos Muniz Prado
 Responsável substituto - Carlos Alberto Passos Nascimento

Unidade: SEENG

1.4 Unidade Técnica

SEENG
 Responsável titular - Marcos Vinicius Santos Muniz Prado
 Responsável substituto - Carlos Alberto Passos Nascimento

1.5 Responsáveis pelo planejamento da contratação

Responsável Demandante/Solicitante:
 Titular - Marcos Vinicius Santos Muniz Prado
 Substituto - Carlos Alberto Passos Nascimento

Unidade: SEENG

Responsável Técnico (se houver):
 Titular - Marcos Vinicius Santos Muniz Prado
 Substituto - Carlos Alberto Passos Nascimento

Unidade: SEENG

Responsável Administrativo (se houver):
 Titular - Ricardo Loeser de Carvalho Filho
 Substituto - Valéria Maria dos Santos

Unidade: ASPLAN-SAO

1.6 Responsáveis pela fiscalização e gestão da contratação

Fiscal Técnico (se houver):
 Titular - Marcos Vinicius Santos Muniz Prado
 Substituto - Carlos Alberto Passos Nascimento

Unidade:

Fiscal Administrativo (se houver): Não se aplica.
 Titular -
 Substituto -

Unidade:

Fiscal Setorial (se houver): Não se aplica. Serviços com fiscalização técnica concentrada na Comissão de Fiscalização
 Titular -
 Substituto -

Unidade:

Gestor do Contrato:
 Titular - Luciano José Andrade Melo
 Substituto - Substituto designado

Unidade: COSER

1. Na análise dos riscos da presente contratação foram adotados os seguintes critérios:

1.2 A identificação dos riscos compreenderá as fases de:

1.2.1 Planejamento da Contratação;

1.2.2 Seleção do Fornecedor; e

1.2.3 Gestão Contratual

1.3 O Nível de Risco será estabelecido de acordo com a seguinte matriz:

MATRIZ DE PROBABILIDADE X IMPACTO		Probabilidade		
		BAIXA [evento improvável de ocorrer (< 20%)]	MÉDIA [possibilidade razoável de ocorrer (20% a 50%)]	ALTA [evento com alta chance de ocorrência (> 50%)]
Impacto	BAIXO [não compromete a contratação ou pode ser facilmente sanado]	Nível de Risco Baixo	Nível de Risco Baixo	Nível de Risco Médio
	MÉDIO [pode gerar atrasos, retrabalho ou ajustes relevantes]	Nível de Risco Baixo	Nível de Risco Médio	Nível de Risco Alto
	ALTO [compromete a viabilidade da contratação, gera descumprimento de prazos legais ou risco de responsabilização do TRE/SE]	Nível de Risco Médio	Nível de Risco Alto	Nível de Risco Alto

FASE DO PROCEDIMENTO	(x) Planejamento da Contratação	() Seleção do Fornecedor	() Gestão do Contrato
ETAPA:	Elaboração de ETP		
RISCO 1:	Realização de contratação desalinhada dos objetivos do TRE-SE.		
PROBABILIDADE:	(x) Baixa	() Média	() Alta
IMPACTO:	() Baixo	(x) Médio	() Alto
NÍVEL DE RISCO	(x) Risco Baixo	() Risco Médio	() Risco Alto
1.1 DANO 1:	Deixar de investir em iniciativas que contribuam para o alcance dos objetivos do TRE-SE.		
1.2 DANO 2:	Desperdício de recursos públicos.		
2.1 AÇÃO PREVENTIVA 1:	Indicar o alinhamento da contratação com os objetivos constantes do Planejamento Estratégico Institucional.		
2.2 AÇÃO PREVENTIVA 2:	Indicar a demanda constante do Plano de Contratações Anual.		
2.3 RESPONSÁVEL:	Integrante Demandante		
3. AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Reavaliar o ETP a fim de incluir dados a respeito da pertinência do objeto da contratação com os objetivos/macrodessaafios definidos pelo TRE/SE.		
3.1 RESPONSÁVEL:	Integrante Demandante		

FASE DO PROCEDIMENTO	(x) Planejamento da Contratação	() Seleção do Fornecedor	() Gestão do Contrato
ETAPA:	Elaboração de ETP		
RISCO 2:	Não definir os resultados pretendidos com a contratação em termos de negócio.		
PROBABILIDADE:	() Baixa	(x) Média	() Alta
IMPACTO:	() Baixo	(x) Médio	() Alto
NÍVEL DE RISCO	() Risco Baixo	(x) Risco Médio	() Risco Alto
1. DANO:	Avaliação da viabilidade da contratação realizada de forma subjetiva, por não se saber ao certo quais são os resultados pretendidos com a contratação.		
2. AÇÃO PREVENTIVA:	Declarar formalmente os resultados pretendidos nos autos do processo de contratação, de forma clara e objetiva.		
2.1 RESPONSÁVEL:	Integrante Demandante		
3. AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Reavaliar o ETP a fim de incluir dados a respeito dos resultados pretendidos com a contratação, de forma clara e objetiva.		
3.1 RESPONSÁVEL:	Integrante Demandante		

FASE DO PROCEDIMENTO	(x) Planejamento da Contratação	() Seleção do Fornecedor	() Gestão do Contrato
ETAPA:	Elaboração de ETP		
RISCO 3:	Estabelecimento de requisitos que limitem a competição.		
PROBABILIDADE:	(x) Baixa	() Média	() Alta
IMPACTO:	() Baixo	() Médio	(x) Alto
NÍVEL DE RISCO	() Risco Baixo	(x) Risco Médio	() Risco Alto
1. DANO:	Fracasso da licitação.		
2. AÇÃO PREVENTIVA:	Remeter os Estudos Técnicos Preliminares para análise da seção responsável pela utilização do objeto.		
2.1 RESPONSÁVEL:	EPC		
3. AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Reavaliar os requisitos previstos no ETP e proceder a alterações necessárias.		
3.1 RESPONSÁVEL:	EPC		

FASE DO PROCEDIMENTO	(x) Planejamento da Contratação	() Seleção do Fornecedor	() Gestão do Contrato
ETAPA:	Elaboração de ETP		
RISCO 4:	Proximidade inadequada entre servidores da equipe de planejamento da contratação e empresa(s) do mercado.		
PROBABILIDADE:	(x) Baixa	() Média	() Alta
IMPACTO:	() Baixo	() Médio	(x) Alto
NÍVEL DE RISCO	() Risco Baixo	(x) Risco Médio	() Risco Alto
1. DANO:	Quebra da imparcialidade da equipe, resultando no direcionamento da licitação.		
2. AÇÃO PREVENTIVA:	Caso sejam necessárias reuniões com empresas do mercado, realizá-las com a presença de, pelo menos, dois servidores do órgão, documentando o que foi discutido nos autos do processo de contratação.		
2.1 RESPONSÁVEL:	EPC		
3. AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Alterar composição da EPC.		
3.1 RESPONSÁVEL:	Autoridade Competente		

FASE DO PROCEDIMENTO	(x) Planejamento da Contratação	() Seleção do Fornecedor	() Gestão do Contrato
ETAPA:	Formalização de Demanda		
RISCO 5:	Falta de recursos orçamentários		
PROBABILIDADE:	(x) Baixa	() Média	() Alta
IMPACTO:	() Baixo	() Médio	(x) Alto
NÍVEL DE RISCO	() Risco Baixo	(x) Risco Médio	() Risco Alto
1. DANO:	Impossibilidade de contratação		
2. AÇÃO PREVENTIVA:	Por se tratar de serviços de adequação das instalações às normas de acessibilidade, de conservação, manutenção e reparação na Sede do TRE/SE e em Zonas Eleitorais do Estado, essenciais à preservação da vida útil das instalações, garantindo condições físicas e ambientais necessárias ao desenvolvimento das atividades pelos colaboradores, com vistas ao atendimento das demandas dos clientes do TRE/SE, a dotação, além de contemplada para o presente exercício, consta na proposta orçamentária de 2026.		
2.1 RESPONSÁVEL:	Integrante Demandante		

3. AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Reduzir a solução em produção.
3.1 RESPONSÁVEL:	Integrante Demandante

FASE DO PROCEDIMENTO	<input checked="" type="checkbox"/> Planejamento da Contratação	<input type="checkbox"/> Seleção do Fornecedor	<input type="checkbox"/> Gestão do Contrato
ETAPA:	A partir do envio do processo a outras unidades		
RISCO 6:	Atraso na aquisição da solução.		
PROBABILIDADE:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
IMPACTO:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
NÍVEL DE RISCO	<input type="checkbox"/> Risco Baixo	<input type="checkbox"/> Risco Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Risco Alto
1. DANO:	A falta de conservação, manutenção e reparação das unidades, além de comprometer a vida útil dos prédios, trará condições indesejáveis aos ambientes, como mal funcionamento de instalações.		
2. AÇÃO PREVENTIVA:	Monitoramento junto aos outros setores para andamento do processo.		
2.1 RESPONSÁVEL:	Integrante Demandante		
3. AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Ação junto às demais áreas envolvidas nos processos de contratação para priorização da aquisição.		
3.1 RESPONSÁVEL:	Integrante Demandante		

FASE DO PROCEDIMENTO	<input type="checkbox"/> Planejamento da Contratação	<input checked="" type="checkbox"/> Seleção do Fornecedor	<input type="checkbox"/> Gestão do Contrato
ETAPA:	Elaboração dos artefatos e do ato convocatório		
RISCO 1:	Solicitação de impugnação do edital de licitação.		
PROBABILIDADE:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
IMPACTO:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto
NÍVEL DE RISCO	<input checked="" type="checkbox"/> Risco Baixo	<input type="checkbox"/> Risco Médio	<input type="checkbox"/> Risco Alto
1. DANO:	Atraso na contratação.		
2. AÇÃO PREVENTIVA:	Revisão dos documentos que compõem o Instrumento Convocatório.		
2.1 RESPONSÁVEL:	EPC e SELIC		
3. AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Realização de ajustes no Edital.		
3.1 RESPONSÁVEL:	SELIC		

FASE DO PROCEDIMENTO	<input type="checkbox"/> Planejamento da Contratação	<input checked="" type="checkbox"/> Seleção do Fornecedor	<input type="checkbox"/> Gestão do Contrato
ETAPA:	Durante elaboração dos estudos preliminares e do Termo de Referência.		
RISCO 2:	Licitação deserta ou fracassada.		
PROBABILIDADE:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
IMPACTO:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto
NÍVEL DE RISCO	<input type="checkbox"/> Risco Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Risco Médio	<input type="checkbox"/> Risco Alto
1.1 DANO 1:	Atraso na contratação.		
1.2 DANO 2:	Falta de conservação, manutenção e reparação das unidades, além de comprometer a vida útil dos prédios, trará condições indesejáveis aos ambientes, como mal funcionamento de instalações		
2.1 AÇÃO PREVENTIVA 1:	Divulgação ampla da licitação, inclusive com envio de correio de eletrônico às empresas prestadoras do serviço		
2.2 AÇÃO PREVENTIVA 2:	Validação das especificações técnicas junto a empresas locais ou pesquisa de procedimentos licitatórios com objetos similares		
2.3 AÇÃO PREVENTIVA 3:	Evitar exigências que restrinjam a competitividade do certame.		
2.1 RESPONSÁVEL:	EPC e SELIC		
3.1 AÇÃO DE CONTINGÊNCIA 1:	Republicação do edital.		
3.2 AÇÃO DE CONTINGÊNCIA 2:	Contratar diretamente, caso se caracterize emergência.		
3.3 RESPONSÁVEL:	Unidade demandante e COLIC.		

FASE DO PROCEDIMENTO	<input type="checkbox"/> Planejamento da Contratação	<input checked="" type="checkbox"/> Seleção do Fornecedor	<input type="checkbox"/> Gestão do Contrato
ETAPA:	Elaboração do ETP		
RISCO 3:	Obtenção de proposta acima do valor de referência.		
PROBABILIDADE:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
IMPACTO:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto
NÍVEL DE RISCO	<input type="checkbox"/> Risco Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Risco Médio	<input type="checkbox"/> Risco Alto
1. DANO:	Licitação fracassada		
2. AÇÃO PREVENTIVA:	Revisão/Atualização da planilha orçamentária		
2.1 RESPONSÁVEL:	SEENG e COSER		
3. AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Negociação do valor com os licitantes		
3.1 RESPONSÁVEL:	Pregoeiro		

FASE DO PROCEDIMENTO	<input type="checkbox"/> Planejamento da Contratação	<input checked="" type="checkbox"/> Seleção do Fornecedor	<input type="checkbox"/> Gestão do Contrato
----------------------	--	---	---

ETAPA:	Elaboração de artefatos e do ato convocatório		
RISCO 4:	Apresentação de recurso.		
PROBABILIDADE:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
IMPACTO:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto
NÍVEL DE RISCO	<input type="checkbox"/> Risco Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Risco Médio	<input type="checkbox"/> Risco Alto
1. DANO:	Atraso na contratação		
2. AÇÃO PREVENTIVA:	Instruir o processo adequadamente.		
2.1 RESPONSÁVEL:	EPC e SELIC		
3.1 AÇÃO DE CONTINGÊNCIA 1:	Manifestação do pregoeiro em tempo hábil, bem como decisão da autoridade competente.		
3.2 AÇÃO DE CONTINGÊNCIA 2:	Reabertura do certame, com aproveitamento de todos os atos não comprometidos.		
3.3 RESPONSÁVEL:	Pregoeiro e EPC		

FASE DO PROCEDIMENTO	<input type="checkbox"/> Planejamento da Contratação	<input type="checkbox"/> Seleção do Fornecedor	<input checked="" type="checkbox"/> Gestão do Contrato
ETAPA:	Contratação		
RISCO 1:	Empresa recusar a assinar o contrato.		
PROBABILIDADE:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
IMPACTO:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
NÍVEL DE RISCO	<input type="checkbox"/> Risco Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Risco Médio	<input type="checkbox"/> Risco Alto
1. DANO:	Não Contratação		
2. AÇÃO PREVENTIVA:	Não há.		
2.1 RESPONSÁVEL:	Pregoeiro		
3. AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Convocação da próxima empresa classificada para assumir o contrato e Abertura de processo de sanção.		
3.1 RESPONSÁVEL:	Gestores e Fiscais do Contrato		

FASE DO PROCEDIMENTO	<input type="checkbox"/> Planejamento da Contratação	<input type="checkbox"/> Seleção do Fornecedor	<input checked="" type="checkbox"/> Gestão do Contrato
ETAPA:	Contratação		
RISCO 2:	Descumprimento de cláusulas contratuais.		
PROBABILIDADE:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
IMPACTO:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
NÍVEL DE RISCO	<input type="checkbox"/> Risco Baixo	<input type="checkbox"/> Risco Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Risco Alto
1.1 DANO 1:	Atraso no início dos serviços, entrega com qualidade inferior ou não entrega dos serviços.		
1.2 DANO 2:	Entrega com qualidade inferior.		
1.3 DANO 3:	Não entrega dos serviços.		
2. AÇÃO PREVENTIVA:	Reunião preliminar para definições acerca da prestação dos serviços e fiscalização preventiva e ostensiva da execução dos serviços.		
2.1 RESPONSÁVEL:	Gestores e Fiscais do Contrato.		
3.1 AÇÃO DE CONTINGÊNCIA 1:	Abertura de Processo de Sanção.		
3.2 AÇÃO DE CONTINGÊNCIA 2:	No caso de atraso superior ao aceitável conforme definição contratual, rescisão e convocação da próxima empresa classificada para assumir o contrato.		
3.3 RESPONSÁVEL:	Gestores, Fiscais do Contrato e área de contratações.		

FASE DO PROCEDIMENTO	<input type="checkbox"/> Planejamento da Contratação	<input type="checkbox"/> Seleção do Fornecedor	<input checked="" type="checkbox"/> Gestão do Contrato
ETAPA:	Elaboração do Termo de Referência		
RISCO 3:	Empresa vencedora sem estrutura suficiente para prestar os serviços de forma adequada		
PROBABILIDADE:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
IMPACTO:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
NÍVEL DE RISCO	<input type="checkbox"/> Risco Baixo	<input type="checkbox"/> Risco Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Risco Alto
1. DANO:	Inexecução parcial ou total do contrato, obrigando a Administração à contratação emergencial.		
2. AÇÃO PREVENTIVA:	Exigir, para fins de habilitação, (qualificação técnica), atestado(s) de capacidade técnica compatíveis com o objeto e qualificação econômico-financeira, além de outros requisitos necessários, nos termos do Acórdão nº 1.214/2013 - TCU - Plenário.		
2.1 RESPONSÁVEL:	EPC		
3. AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Comunicar à autoridade competente visando a abertura de processo penalizatório. Mantendo-se a prestação desqualificada, deverá ser providenciada a rescisão contratual unilateral por parte da Administração, sem prejuízo de imediata instrução de nova contratação.		
3.1 RESPONSÁVEL:	Gestores e Fiscais do Contrato.		

FASE DO PROCEDIMENTO	<input type="checkbox"/> Planejamento da Contratação	<input type="checkbox"/> Seleção do Fornecedor	<input checked="" type="checkbox"/> Gestão do Contrato
ETAPA:	Elaboração do ETP		
RISCO 4:	Profissionais sem qualificação técnica		
PROBABILIDADE:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
IMPACTO:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto

NÍVEL DE RISCO	() Risco Baixo	() Risco Médio	(x) Risco Alto
1. DANO:	Execução deficiente dos serviços.		
2. AÇÃO PREVENTIVA:	Exigir os requisitos necessários dos profissionais a serem alocados na contratação.		
2.1 RESPONSÁVEL:	Unidade Demandante		
3. AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Quando da formalização do contrato e consequente apresentação dos funcionários, verificar se os mesmos atendem aos requisitos de qualificação exigidos no Termo de Referência e fiscalizar diariamente a realização dos serviços. Em caso do não atendimento, solicitar a devida substituição.		
3.1 RESPONSÁVEL:	Gestores e Fiscais do Contrato.		

Documento assinado eletronicamente

Marcos Vinicius Santos Muniz Prado
Integrante Demandante e Integrante Técnico

Documento assinado eletronicamente

Ricardo Loeser de Carvalho Filho
Integrante Administrativo

VALIDAÇÃO DO MAPA DE RISCOS PELOS SUPERIORES HIERÁRQUICOS

VALIDAM-SE as condições, parâmetros e elementos descritivos constantes Mapa de Risco.

Documento assinado eletronicamente

Luciano José de Andrade Melo
Coordenadoria de Segurança, Engenharia e Serviços - COSER

Documento assinado eletronicamente

Norival Navas Neto
Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VINICIUS SANTOS MUNIZ PRADO, Chefe de Seção**, em 24/02/2026, às 10:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO LOESER DE CARVALHO FILHO, Assessor(a)**, em 24/02/2026, às 10:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO JOSÉ ANDRADE MELO, Coordenador(a)**, em 24/02/2026, às 10:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NORIVAL NAVAS NETO, Secretária(o)**, em 25/02/2026, às 07:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **1811998** e o código CRC **30ED12A2**.